



**DECRETO 087/2015 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.032,16 (Cinco mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS	
12	Educação	
12364	Ensino Superior	
123640050	ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR	
1236400502.157000	Manutenção do Programa Passe Livre Estudantil	
3986 3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.032,16
		Total Geral 5.032,16

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Outubro de 2015.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

